RESOLUÇÃO – DPP Nº 099/2013, DE 05 DE OUTUBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

N O M E A R

OSNI BATISTA PADILHA, no cargo de Subdefensor Geral do Estado do Paraná, a partir de 05 de outubro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná